

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXM°.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Indicação n° <u>35</u> /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXM° Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, SOLICITAMOS A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, NA RUA DAS ROSAS LT 03 QD 12, BAIRRO PARQUE PRIMAVERA (FULA).

Justificativa:

Munícipes procuraram nosso gabinete cobrando providência no sentido de proceder a instalação de lombada ou redutor de velocidade no endereço acima citado. Referida reivindicação que a rua e muito movimentada e os veículos trafegam em alta velocidade e risco de acidente.

Plenário Prefeito Wilson Francisco,09/05/2022

Pachel Secundo

Vereadora

APROVADO

Em 10 105 122

PRESIDENT